

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de ferramentas para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.007.0220 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO DE 4.1/2 POL - TURBO - PARA SERRA MÁRMORE - MARCA: MAKITA, NORTON, BOSCH OU EQUIVALENTE.	UND	20
2	007.007.0221 - DISCO DE CORTE PARA FERRO 115,0 X 1,0 X 22,23MM - MARCA: NORTON, STANLEY, DE WALT OU EQUIVALENTE.	UND	20
3	007.007.0238 - LAPIS PARA CARPINTEIRO - COMPRIMENTO DE 180,0 MM - MARCA: IRWIN, STANLEY, FABER CASTEL OU EQUIVALENTE.	UND	20
4	007.007.0293 - SERRA EM LÂMINA DE 12 POLEGADAS - PARA SERRA DE SERRA MANUAL - MARCA: STARRET, IRWIN OU EQUIVALENTE.	UND	50
5	007.007.0297 - TRENA DE 5,0 METROS, FITA DE AÇO - ESCALA MÉTRICA E POLEGADA. - CAPA PLÁSTICA RESISTENTE. COM TRAVA E FREIO - MARCA: STARRET, IRWIN, VONDE OU EQUIVALENTE.	UND	10
6	007.007.0325 - ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR DIESEL - RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E TEMPERATURA ELEVADA (-30 °C À 121 °C) RESISTENTE A DIESEL, GASOLINA E ALCOL BÍDRICO COM 73 GRAMAS. MARCA: 3 M, VONDER, WURTH, BRASCOLA OU EQUIVALENTE.	BISNAGA A	12
7	007.007.0372 - SERRA WIDEA 110,0 X 20,0MM X 24 DENTES -PARA MADEIRA, 110,0 MM DE DIÂMETRO, 20,0 MM FURO CENTRAL, TRAVAMENTO ESQUERDA / DIREITA. MARCA; INDFEMA, LEITZ, FREUD, STARFER OU EQUIVALENTE.	UND	20
8	BOLSA PARA FERRAMENTAS EM LONA 18 BOLSOS. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ALÇAS: REFORÇADAS EM NYLON - MATERIAL DA BOLSA: LONA - DIMENSÕES DA BOLSA: 510 MM X 210 MM X 360 MM.	UND	2
9	JOGO CHAVE DE FENDA COM 5 PEÇAS. INCLUI: - CHAVE DE FENDA 3/16X4"; - CHAVE DE FENDA 1/4X6"; - CHAVE DE FENDA 1/8X4"; - CHAVE DE FENDA 5/16X8"; - CHAVE DE FENDA 1/4X4".	KIT	1
10	JOGO DE CHAVE PHILLIPS COM 4 PEÇAS. - INCLUI: -CHAVE PHILLIPS 3/16X3"; -CHAVE PHILLIPS 5/16X6"; -CHAVE PHILLIPS 1/8X3"; -CHAVE PHILLIPS 1/4X4".	KIT	1
11	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CROMO 8 POLEGADAS. CARACTERÍSTICAS: ALICATE DESENVOLVIDO PARA USO GERAL FABRICADO EM AÇO CROMO - CABO ISOLADO, ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO - CAPACIDADE DE CORTE: ARAME MOLE DIAM. 3,0 E	UND	2



	ARAME DURO DIAM. 2,0 - MEDIDA NOMINAL: 8"		
12	ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO 6 POLEGADAS. INFORMAÇÕES GERAIS: FORJADO EM AÇO CROMO - CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS - TÊMPERA TOTAL NO CORPO - TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE - ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V CA - PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10. - IDEAL PARA CORTAR CABOS E ARAMES - UTILIZADO EM TRABALHOS DE ELETRICIDADE E ARTESANATO EM GERAL .	UND	2
13	ALICATE BOMBA D'ÁGUA DE 10 POL / REGULÁVEL - PARA SERVIÇOS HIDRAULICOS / MARCA: IRWIN, STANLEY, GEDORE.	UND	1
14	JOGO DE CHAVE ALLEN COM 11 PEÇAS, SENDO: 1,5MM - 2MM - 2,5MM - 3MM - 4MM - 5MM - 6MM - 7MM - 8MM - 9MM - 10MM	KIT	1
15	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM 11 PEÇAS - - COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19 E 22 MM	KIT	1
16	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS 250MM MORDENTE RETO. TAMANHO: 10" (250MM) PARAFUSO PARA AJUSTE DE ABERTURA DOS MORDENTES, ALAVANCA DE LIBERAÇÃO DE FÁCIL ACIONAMENTO.	UND	1
17	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL COM ILUMINAÇÃO DA GARRA. DISPLAY: 3-1/2 DÍGITOS (2000 CONTAGENS); TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S; INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, INDICAÇÃO DE POLARIDADE NEGATIVA "-"; INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: "1" OU "-1"; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: INDICAÇÃO É MOSTRADA QUANDO A TENSÃO DA BATERIA CAIR ABAIXO DA TENSÃO DE OPERAÇÃO; ILUMINAÇÃO NO DISPLAY E GARRA PARA VISUALIZAÇÃO DO CONDUTOR O FUNÇÃO NCV (DETECÇÃO DE TENSÃO SEM CONTATO); MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL O PEAK HOLD. AMBIENTE: OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75% ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH < 80% (SEM BATERIA); ALTITUDE DE OPERAÇÃO: ATÉ 2000M; USO INTERNO; GRAU DE POLUIÇÃO: II; ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE 9V (NEDA 1604, 6F22 OU 006P); DIÂMETRO DO CONDUTOR & ABERTURA DE GARRA MÁXIMA: 40MM; DIMENSÕES: 250(A) X 95(L) X 45(P)MM.	UND	1
18	SERRA MÁRMORE POTÊNCIA: 1.450W 110V, CARACTERÍSTICAS: COM CABO DE 5 METROS. TRABALHA COM DISCOS DIAMANTADOS E CÔNCAVOS. BOTÃO DE SEGURANÇA. CORTES EM ÂNGULO. DUPLA ISOLAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADES - A 0 GRAUS : 40MM - A 45 GRAUS : 21,5MM DIÂMETRO DO DISCO 125MM ROTAÇÕES POR MINUTO : 12.200 DIMENSÕES(C X L X A): 238 X 211 X 169MM PESO : 3KG CABO DE ENERGIA : 5M. ITENS QUE ACOMPANHAM: MANGUEIRA, REGISTRO, PLUG, CANO DE ÁGUA, CHAVE E CHAVE ALLEN. MARCA DE REFERÊNCIA: MAKITA MODELO - 4100NH2A.	UND	3
19	TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADA, FORJADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADO, CABEÇAS ROBUSTAS POLIDAS, CORPO FOSCO E CABOS LONGOS PINTADOS. - MARCA DE REFERÊNCIA: BERG TOOLS.	UND	4
20	007.007.0189 - CARRINHO DE MÃO 60 LITROS PARA CONSTRUÇÃO / CAÇAMBA EM AÇO 1008. PINTADO NA COR PRETA EM ESMALTE SINTÉTICO, POR PROCESSO DE IMERSÃO. VARAL, ARO E ACESSÓRIOS EM AÇO GALVANIZADO. / MARCA: METALOSA, TRAMONTINA.	UND	15
21	LÂMINAS PARA SERRA SABRE - METAL - 25CM A 30 CM - LÂMINA DE REFERÊNCIA: DWA41812.	UND	10
22	LÂMINAS PARA SERRA SABRE - METAL - 20CM - LÂMINA DE REFERÊNCIA: DWA4186.	UND	10
23	LÂMINAS PARA SERRA SABRE - MADEIRA - 25CM A 30CM - LÂMINA DE REFERÊNCIA: DWA4802-2 Z.	UND	10



3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas para foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 - A empresa arrematante deverá informar em sua proposta, as marcas ofertadas em todos os itens do certame.

3.3 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.4 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 015/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **lote** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP: 29.190-010.

Tel.: (27) 3250-6999.

CNPJ: 05.305.785/0004-77

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.



7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.